



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de setembro de 2025

Edição nº 4479

Página 26 de 44

EDITAL DE CREDENCIAMENTO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 08/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Técnica, instituída através da Portaria nº 480, de 09 de julho de 2025, presentes Jaldir Anholetto, Francieli Aparecida Kunrath Paes e Mailson Antonio Betinelli, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas, por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, postos de atendimento bancário e canais eletrônicos, com prestação de contas em meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, viabilizando o recebimento de valores nas modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX, fica habilitada a seguinte proponente:**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da data de publicação deste edital, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Toledo, 17 de setembro de 2025.

Francieli Aparecida Kunrath Paes
Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025

Jaldir Anholetto
Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025

Mailson Antonio Betinelli
Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025